

ORÇAMENTO ESTIMADO

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Tabela

Descrição do item 001 Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais Fornecimento de saneamento básico para atender às Unidades Prisionais e Administrativas da Diretoria Geral de Polícia Penal (DGPP) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E - CALDAS NOVAS	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Prestação do Serviço	Mensal
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Unidade Prisional de Caldas Novas
Valor Mensal	R\$ 63.827,07
Valor Total	R\$ 765.924,85
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Esta contratação se justifica pela necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário nas dependências da Unidade Prisional de Caldas Novas–GO e Administrativo, situado na Rua 25, s/n, quadra F, lote 04, Bairro Jardim Paraíso II, CEP 75691-686, e Avenida Cel. Bento de Godoy, s/n, quadra 03, lote S/L, Bairro Estancia Itanhanga, CEP: 75.680-358, município de Caldas Novas–GO - Unidades Consumidoras 4150-5 e 49560-3, referente a prestação de serviço público de fornecimento de água tratada para atender a, bem como a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando o desenvolvimento da atividade de administração pública, em geral.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMA E, é a única empresa prestadora de serviços na área de saneamento, resultando assim em fornecedor exclusivo deste serviço no município de Caldas Novas/Go.

O fornecimento de água tratada na Unidade Prisional de Caldas Novas/Administrativo, é essencial para a manutenção da saúde, higiene e até mesmo segurança das unidades, sendo direito de todos e dever do Estado, garantindo a redução do risco de doenças e de outros agravos.

Sendo direito de todos, evidentemente a saúde deve alcançar não só a população carcerária, como também seus eventuais visitantes e o quadro de pessoal das unidades prisionais.

O não fornecimento de água potável e de qualidade por parte dos gestores públicos que administram o sistema prisional constitui o crime de “perigo para a vida ou saúde de outrem”, previsto no art. 132, do Código Penal: "Expôr a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente".

Por fim, o fornecimento de água visa garantir o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Estadual de forma continuada e controlada.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 765.924,85 (setecentos sessenta cinco mil, novecentos vinte quatro reais e oitenta cinco centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
TERCIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FRANCA	Integrante Técnico	62 32708717	ncpe.geng@dgap.go.gov.br>
TERCIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FRANCA	Integrante Requisitante	62 32708717	ncpe.geng@dgap.go.gov.br>